

INDICAÇÃO Nº 002/2025 – GVNL

“EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI INSTITUINDO POLÍTICAS DE FOMENTO, PRESERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA).”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O EXMO. SENHOR VEREADOR RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, solicita que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, com o fito de **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira-AM que estude a viabilidade de envio a esta Câmara Municipal, de Projeto de Lei que:**

1. Institua políticas públicas de apoio à cadeia produtiva do açaí, incluindo:

- Capacitação técnica para produtores;
- Incentivo à agroindustrialização local;
- Criação de selo de origem (“Açaí de Envira”);
- Inclusão do tema na educação básica e nas ações culturais.



2. Regule a comercialização interestadual do açaí, especialmente em grandes volumes, com as seguintes diretrizes:

- Criação de um sistema de monitoramento e fiscalização nos pontos de saída do município;
- Instituição de uma **Taxa de Fiscalização e Sustentabilidade do Açaí (TFSA)**, a ser recolhida de compradores que adquiram e transportem o produto para outros estados em volume superior ao limite estabelecido por regulamentação;
- Penalidades administrativas em caso de descumprimento.

3. Crie o Comitê Municipal do Açaí, com representantes da sociedade civil, setor produtivo, órgãos técnicos e do poder público, para acompanhar e propor melhorias nas políticas relacionadas ao fruto.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2025.

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O açaí é parte inseparável da identidade do povo de Envira. Utilizado como alimento essencial, símbolo cultural e base econômica de muitas famílias, ele representa a riqueza sociocultural da Amazônia.

A ausência de regulação sobre o escoamento do açaí para fora do município tem gerado perdas econômicas e ambientais, além de favorecer atravessadores em detrimento dos produtores locais.

Com essa medida, propõe-se o fortalecimento da cadeia produtiva local, geração de renda, valorização dos saberes tradicionais, promoção do turismo e justiça fiscal, garantindo que o município receba retorno justo pela exploração de seus recursos naturais.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo avalie com atenção esta proposta, a fim de proteger um dos maiores símbolos da nossa terra e potencializar seu valor para as futuras gerações.

Atenciosamente,

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador Autor

